



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental**

Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 4/2021

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

A

**Prefeitura Municipal de Mariana**

A/C: Ilmo Sr. Juliano Vosconcelos Gonçalves  
Prefeito Municipal de Mariana - MG

C/C:

**Comitê Interfederativo (CIF)**

A/C: Senhor Eduardo Fortunato Bim  
Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)  
Ibama - SCEN Trecho 2 – Edifício Sede - L4 Norte  
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Indicação de representação da Prefeitura Municipal de Mariana na CT-GRSA**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002133/2020-07].

Prezados Senhores,

Em resposta ao OFÍCIO N°. 05/GAB/2021/PMM, a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) informa que o Sr. Welbert Stopa Ferreira já é membro da CT-GRSA como representante da Defesa Civil de Mariana, sendo este um membro importante para a condução, principalmente do PG34 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais. Conforme estabelecido pelo TTAC, o PG-34 tem como finalidade a implantação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Salientamos que atualmente é membro titular da CT-GRSA, pela Prefeitura de Mariana o Sr. Alex Luz Tomás, sendo sua suplente a Sra. Sueli de Oliveira Pedrosa.

Diante ao exposto e ao fato que uma pessoa não pode representar mais de uma entidade junto as Câmaras Técnicas do Sistema CIF, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Mariana, caso tenha interesse em substituir os seus atuais representantes na CT-GRSA, que seja indicado outros representantes para composição desta Câmara Técnica. Preferindo-se, portanto, a representação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visto a interface para com os assuntos tratadas no âmbito da CT-GRSA.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilberto Fialho Moreira

Analista Ambiental Gerai/Feam

**2ª Suplência da coordenação da CT-GRSA**



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Fialho Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24736637** e o código CRC **A9ECF273**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002133/2020-07

SEI nº 24736637

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900